

PORTARIA IPREMB Nº 470, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA JOSE
DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 761, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria José da Silva, inscrita no CPF sob nº 506.158.666-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0205227-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

